

Brasília, 25 de outubro de 2005.

À Sua Excelência o Senhor
Senador DELCÍDIO AMARAL
Presidente da Comissão Parlamentar Mista de Inquérito
Senado Federal
Ala Alexandre Costa, sala 13 – Subsolo
70165-900 – Brasília-DF

Doc.
001260

Assunto: Remessa de documentos

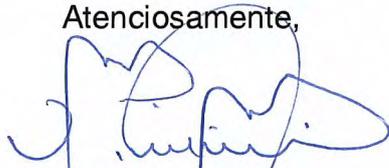
Senhor Presidente,

Reportamo-nos ao Ofício nº 01155/2005 – CPMI – CORREIOS, pelo qual Vossa Excelência solicita informações sobre a vida pretérita do Sr. MAURÍCIO MARINHO, na ECT e suas relações.

Sobre o assunto, encaminhamos anexo, documento que retrata a situação funcional do Sr. Maurício Marinho, desde o curso de formação de Administração Postal, para ingresso na ECT até a comunicação de seu desligamento ocorrida em 08/09/2005.

Colocamo-nos à disposição dessa Comissão para quaisquer outras informações que se fizerem necessárias ao assunto.

Atenciosamente,



JANIO CEZAR LUIZ POHREN
Presidente

Virgílio Brilhante Sirimarco
Diretor de Recursos Humanos
DIREC
Mat.: 8.010.114-3

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: 1506
3605
Doc:

**DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS****ASSUNTO: HISTÓRICO DE EMPREGADO****NOME: MAURICIO MARINHO****INGRESSO NA ECT:**

Curso de Administração Postal ministrado pela PUC/RJ em convênio com a ECT pelo período de 10/01/77 a 10/12/78.

ADMISSÃO:**1º Contrato:** 11/12/1978 A 31/12/1984 - Matrícula: 8.009.044-3

Motivo do desligamento: A PEDIDO

2º Contrato: 03/02/1993 - Matrícula: 8.453.128-2

Motivo: Readmissão por Acordo Judicial. Processo nº 002-154/93 – 2ª Junta de Conciliação e Julgamento – Belém/PA.

CPF: 126.695.711-15**Cargo na data da comunicação da dispensa por Justa Causa: Administrador Postal Pleno****Referência Salarial: 55****FUNÇÃO ATUAL:** Não tem.**LOTAÇÃO:** Departamento de Contratação e Administração de Material - DECAM**SITUAÇÃO ATUAL:** Licença INSS a partir de 02/06/2005 até 30/08/2005. Em 29/08/2005 foi renovada a licença até 26/10/2005.

Em 08/09/2005, a ECT comunicou ao empregado por meio de telegrama a demissão por justa causa a partir do 1º dia após o retorno da licença.

RQS nº 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls: <u>1507</u>
<u>3605</u>
Doc: _____



FUNÇÕES EXERCIDAS 1º CONTRATO

PERÍODO	FUNÇÃO
01/10/1980 A 04/04/1983	CHEFE DA ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO – DR/PARÁ
04/04/1983 A 31/12/1984	GERENTE DE SERVIÇOS GERAIS – DR/PARÁ
11/02/1981 A 02/03/1981	SUBSTITUIÇÃO DO DIRETOR REGIONAL/DR/PARÁ
24/11/1991 A 04/04/1983	RESPONDEU CUMULATIVAMENTE COM A FUNÇÃO DE CHEFE DE ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO-APG, PELA GERÊNCIA DE SERVIÇOS GERAIS
16/02/1982 A 10/03/1982	RESPONDEU POR EXPEDIENTES DA DIRETORIA REGIONAL NOS IMPEDIMENTOS DO TITULAR.

ÚLTIMAS FUNÇÕES EXERCIDAS – 2º CONTRATO

PERÍODO	FUNÇÃO
09/06/1993 A 30/09/1993	GERENTE DE OPERAÇÕES – DR/PARÁ
01/10/1993 A 31/08/1993	GERENTE DE OPERAÇÕES – DR/PARÁ
31/08/1993 A 30/11/1995	GERENTE DE ATENDIMENTO – DR/PARÁ
01/12/1995 A 24/02/1996	GERENTE DE ATENDIMENTO – DR/PARÁ
06/03/1996 A 28/07/1996	CHEFE DE SEÇÃO DE LOGÍSTICA – DR/MATO GROSSO DO SUL
16/10/1996 A 31/10/1997	GERENTE COMERCIAL – DR/PARÁ
01/11/1997 A 30/04/2001	CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO
01/05/2001 A 06/08/2001	COORDENADOR REGIONAL DE NEGÓCIOS / DR/RIO DE JANEIRO
24/10/2001 A 31/01/2002	RESPONDEU PELA FUNÇÃO DE ASSESSOR DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO
01/02/2002 A 11/08/2002	RESPONDEU PELA FUNÇÃO DE ASSESSOR DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE VENDAS CORPORATIVAS/DCORP
12/08/2002 A 21/05/2003	ASSESSOR DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE VENDAS CORPORATIVAS/DCORP
22/05/2003 A 05/08/2003	ASSESSOR DE DIRETORIA / DIRETORIA COMERCIAL
06/08/2003 A 08/06/2004	COORDENADOR NACIONAL DA UNIVERSIDADE CORREIOS (NÍVEL DE CHEFE DE DEPARTAMENTO)
09/06/2004 A 11/05/2005	CHEFE DE DEPARTAMENTO / DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - DECAM



EVOLUÇÃO DE CARGO

DATA	CARGO	MOTIVO
03/02/1993	ADMINISTRADOR POSTAL	READMISSÃO
01/12/1995	ADMINISTRADOR POSTAL PLENO	PCCS

HISTÓRICO DE LOTACÃO

DATA	LOTACÃO
11/12/1978 A 07/07/1980	GERÊNCIA COMERCIAL/DR/MATO GROSSO DO SUL
07/07/1980 A 31/12/1984	ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO/DR/PARÁ
03/02/1993 a 30/06/1993	GABINETE DO DIRETOR REGIONAL DA DR/PARÁ
01/07/1993 a 31/08/1994	GERÊNCIA DE OPERAÇÕES – DR/PARÁ
01/09/1994 a 24/02/1996	GERÊNCIA DE ATENDIMENTO – DR/PARÁ
25/02/1996 a 28/07/1996	GERÊNCIA DE OPERAÇÕES – DR/MATO GROSSO DO SUL
29/07/1996 a 31/10/1997	GERÊNCIA DE VENDAS – DR/PARÁ
01/11/1997 a 30/04/2001	DEPARTAMENTO DE TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
01/05/2001 a 12/08/2001	GABINETE DO DIRETOR REGIONAL DR/RIO DE JANEIRO
13/08/2001 a 23/10/2001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
24/10/2001 a 31/01/2002	DEPARTAMENTO DE RELAÇÕES DO TRABALHO – ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
01/02/2002 a 21/05/2003	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS NO ATACADO - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
22/05/2003 a 05/08/2003	DIRETORIA COMERCIAL
06/08/2003 a 08/06/2004	UNIVERSIDADE CORREIOS - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL
09/06/2004	DEPARTAMENTO DE CONTRATAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL - ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS

Fls: 1509

3605

Doc:



Ofício 0532/PR

CÓPIA

Brasília, 26 de agosto de 2005.

À Sua Excelência o Senhor
Senador **EDUARDO MATARAZZO SUPPLY**
Senado Federal - Edifício Principal - Térreo
70165-900 Brasília - DF

RECEBI O ORIGINAL
EM: 26 / 08 / 2005
EDUIGES CARDOSO
NOME COMPLETO LEGÍVEL
ASSINATURA

Assunto: **Presta Informações sobre os funções exercidas e sobre a readmissão do Sr. MAURÍCIO MARINHO**

Senhor Senador,

Reporto-me à Carta 00802/2005, protocolada nesta Empresa em 17.08.2005, mediante a qual V. Exa. solicitou informações sobre os cargos ocupados e sobre a readmissão do Sr. **MAURÍCIO MARINHO** nesta empresa.

Cumpro-me informar a V.Exa. que o Sr. **MAURÍCIO MARINHO** foi admitido na ECT, no cargo de Administrador Postal, em 11.12.1978, sendo desligado, a pedido, em 31.12.1984. Foi readmitido na empresa em 03.02.1993, no mesmo cargo, por meio de acordo judicial.

No primeiro contrato, o Sr. **MAURÍCIO MARINHO** exerceu as funções de Chefe da Assessoria de Planejamento, no período de 01.10.1980 a 03.04.1983 e Gerente de Serviços Gerais no período de 04.04.1983 a 31.12.1984, ambas na Diretoria Regional do Pará.

No segundo contrato o referido empregado exerceu as funções a seguir:

Diretoria Regional do Pará

- Gerente de Operações – de 09.06.1993 a 30.08.1993;
- Gerente de Atendimento – de 31.08.1993 a 24.02.1996;
- Gerente Comercial – de 16.10.1996 a 31.10.1997.

Diretoria Regional de Mato Grosso do Sul

- Chefe da Seção de Logística – de 06.03.1996 a 28.07.1996.

Diretoria Regional do Rio de Janeiro

- Coordenador Regional de Negócios – de 01.05.2001 a 06.08.2001

ROS 003/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fis: 1510
3605
Doc:

Administração Central

- Chefe do Departamento de Treinamento – de 01.11.1997 a 30.04.2001;
- Assessor do Chefe do Departamento de Relações do Trabalho – de 24.10.2001 a 31.01.2002;
- Assessor do Chefe do Departamento de Clientes Corporativos – de 01.02.2002 a 21.05.2003;
- Assessor da Diretoria Comercial – de 22.05.2003 a 05.08.2003;
- Coordenador Nacional da Universidade Correios – de 06.08.2003 a 08.06.2004;
- Chefe do Departamento de Contratação e Administração de Material – de 09.06.2004 a 11.05.2005.

Respeitosamente,



JANIO POHREN
Presidente

RQS nº 03/2005 - CN -
CPMt - CORREIOS
Fls: 1511
3605
Doc:



SENADO FEDERAL
SECRETARIA GERAL DA MESA
SECRETARIA DE COMISSÕES
**SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

OFÍCIO Nº 01155/2005 – CPMI – “CORREIOS”

Brasília, 14 de outubro de 2005.

Ao Senhor

JÂNIO CÉZAR LUIZ POHREN

Presidente da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – EBCT

Administração Central – Edifício Sede

SBN Q.01 – Conj. 03 – Bloco A – 19º andar.

70.002-900 – Brasília / DF

Fone (61) 3426.2000/02 - Fax (61) 3426.2046

Senhor Presidente,

Na qualidade de Presidente da COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO, criada pelo Requerimento nº 3, de 2005 – CN, “**para investigar as causas e conseqüências de denúncias e atos delituosos praticados por agentes públicos nos Correios - Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos**”, e em conformidade com os artigos 58 da Constituição Federal e 148 do Regimento Interno do Senado Federal, combinado com o artigo 2º da Lei 1.579/52 e, ainda, com o artigo 4º da Lei Complementar 105/2001, comunico a Vossa Senhoria que, em reunião realizada no dia 21.07.05, foi aprovado o Requerimento nº **0473/2005**, cópia anexa, **solicitando informações sobre a vida pretérita do Sr. Maurício Marinho na ECT e suas relações, para que sejam devidamente investigadas e confirmadas.**

Atenciosamente,

Senador DELCÍDIO AMARAL

Presidente da Comissão

